



LEI Nº 5.869, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa como "Viela Manoel Severino Bezerra" a atual viela sem designação, localizada na Rua Bem-Me-Quer, altura do número 229, na Chácara Maria Aparecida, Município de Mauá, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.685/2022, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

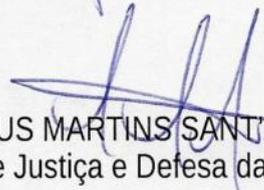
Art. 1º Designa como "Viela Manoel Severino Bezerra" a atual viela sem designação, localizada na Rua Bem-Me-Quer, altura do número 229, na Chácara Maria Aparecida, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

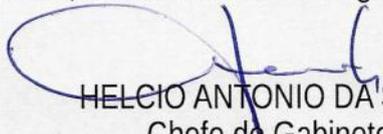
Município de Mauá, em 14 de março de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Secretário interino de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete